



**EDITAL Nº 006/2018 – SEGPLAN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP/GO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

A Comissão Especial do Processo Seletivo convoca os candidatos que se declararam na condição de Pessoas com Deficiência, para a contratação de Vigilantes Penitenciários Temporários para a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

**1 – DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Estão CONVOCADOS os candidatos que se declararam pessoa com deficiência e que constarem da lista a ser divulgada no dia 11/09/2018, a comparecerem no local, data e horário especificados para realização de avaliação pela equipe multiprofissional, conforme o Anexo Único deste Edital.

1.2 O candidato que for convocado para a Avaliação da Equipe Multiprofissional e não comparecer ao local, data e horário estabelecidos no Anexo Único deste Edital estará eliminado do certame, nos termos do subitem 16.1.19 do Edital de abertura nº 006/2018.

1.3 Recomenda-se aos candidatos que procurem reconhecer, com antecedência necessária, o endereço de realização da avaliação e compareçam com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local de avaliação.

**2- DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

2.1 A equipe de avaliação multiprofissional compor-se-á nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04.

2.2 A avaliação dos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional emitirá parecer sobre a qualificação ou não como portador de deficiência, e sobre a compatibilidade ou não da deficiência do candidato para o exercício do cargo.

2.3 A avaliação dos candidatos com deficiência pela Equipe Multiprofissional é de caráter eliminatório.

2.3.1 Os candidatos que avaliados pela Equipe Multiprofissional não se enquadrarem como candidato com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 14.715/04, continuarão no processo na ampla concorrência, sendo excluídos da lista específica para candidatos com deficiência.

2.4 Não haverá segunda chamada para a avaliação dos portadores de deficiência pela Equipe Multiprofissional, nem realização desta fora do horário e local designados neste Edital de Convocação.

2.5 Nos casos em que a deficiência for incompatível com as atribuições do cargo o candidato será



eliminado do certame.

### **3- DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

3.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horários estipulados, munidos de:

3.1.1 Documento de identificação original que contenha no mesmo documento foto e, preferencialmente, impressão digital, conforme definido no subitem 9.1 do Edital de abertura nº 006/2018;

3.1.2 o original do Laudo Médico que foi enviado para o e-mail do certame quando da inscrição, e ainda:  
a) no caso de deficiente auditivo o original do exame de audiometria realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições;

b) no caso de deficiente visual, o original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo de visão em AO, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

c) no caso de deficiente mental, o original do teste de avaliação cognitiva, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.2 Havendo necessidade, por ocasião da perícia médica, o médico responsável poderá solicitar exames complementares ao candidato.

3.3 A avaliação será realizada no dia 14/09/2018 na Superintendência da Escola de Governo.

3.3.1 O portão da Superintendência da Escola de Governo será aberto às 7:00 horas e fechado às 16:00 horas, horário oficial de Brasília-DF.

3.4 Ficarão impedidos de realizar a Avaliação, pela Equipe Multiprofissional, os candidatos que não comparecerem no horário estabelecido na lista a ser divulgada no dia 11/09/2018.

3.5 A avaliação pela Equipe Multiprofissional será realizada conforme a ordem de chegada dos candidatos, que serão convocados em grupos de 20 candidatos de hora em hora;

3.6 Não será dispensado tratamento privilegiado a nenhum candidato.

3.7 O resultado da avaliação dos candidatos com deficiência, pela Equipe Multiprofissional será publicado via internet, sítio [www.segplan.go.gov.br](http://www.segplan.go.gov.br), na data prevista no cronograma do Edital.

### **4 - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

4.1 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que durante a realização da avaliação pela Equipe Multiprofissional:

4.1.1 Não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme o subitem 3.1.1 deste Edital do Edital;

4.1.2 Usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;



- 4.1.3 Faltarem com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos;
- 4.1.4 Afastarem-se do local de avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização da Coordenação;
- 4.1.5 Descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas do Edital de abertura e nas decisões da Comissão do PSS;
- 4.1.6 Perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 4.1.7 Recusarem a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o Certame.
- 4.1.8 Tiverem suas deficiências consideradas incompatíveis com o exercício do cargo.
- 4.2 Serão eliminados, ainda os candidatos que convocados não comparecerem para a avaliação pela Equipe Multiprofissional, conforme definido neste Edital.

## **5 – DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

**5.1 Data:** 14 de setembro de 2018

**5.2 Local:** Superintendência da Escola de Governo Henrique Santillo, na Rua C-135, Quadra 291, Lote 03, Jardim América, Goiânia-GO.

**5.3 HORÁRIO: Abertura do portão: 7:00 h;**

**Fechamento do Portão : 16:00 h.**

5.4 Os candidatos serão atendidos pela Equipe Multiprofissional de acordo com a ordem de chegada ao local do exame e deverão comparecer no horário inicial de sua convocação.

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O laudo médico apresentado na avaliação dos portadores de deficiência pela Equipe Multiprofissional, não será devolvido ao candidato.

6.2 Não haverá segunda chamada ou repetição desta etapa.

6.3 Os casos omissos neste Edital, referentes a esta etapa da avaliação, serão analisados pela Comissão Especial do PSS.

6.4 Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail [pss-vpt@segplan.go.gov.br](mailto:pss-vpt@segplan.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3201-9265 ou 3201-9260.

**Goiânia, 04 de setembro de 2018**